

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO****EDITAL Nº 002/2021 – PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA BOA VIZINHANÇA –
CAMPUS JUIZ DE FORA**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, torna público o presente Edital e convida os docentes efetivos ou substitutos, técnico-administrativos em educação com nível superior, pertencentes ao quadro da UFJF, e professores convidados a apresentarem propostas de novos projetos na modalidade de Extensão, com pleito de bolsas, para o Programa Boa Vizinhança – Campus Juiz de Fora, de acordo com as condições e vigência contidas neste Edital.

1. OBJETIVO

Este edital tem a finalidade de estimular, apoiar e promover projetos de extensão que atendam às demandas das comunidades do entorno do Campus sede da UFJF, no âmbito do programa Boa Vizinhança, a serem coordenados por servidores docentes, técnico-administrativos e professores convidados da UFJF, lotados no Campus Juiz de Fora, com a participação de discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação, fortalecendo a ação transformadora da extensão sobre os problemas sociais e estabelecendo uma relação dialógica entre extensionistas e sociedade.

2. MODALIDADES

No âmbito deste Edital, serão apoiados projetos de extensão conforme definição expressa na Resolução 04/2018 – CONEXC/UFJF, descrita no item 2.1.

2.1. **Projeto:** conjunto de ações, processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, para alcançar um objetivo bem definido de um programa a que se vincule; limitado em um prazo determinado; dele deve resultar um produto que concorra para realizar o objetivo geral do programa e para a expansão ou aperfeiçoamento das instituições envolvidas.

2.2. O Projeto aprovado neste edital estará vinculado ao Programa Boa Vizinhança – campus Juiz de Fora, destinado ao Campus sede.

3. APOIO**3.1. DA CONCESSÃO DE VAGAS PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS**

3.1.1. Serão concedidas 36 bolsas de extensão aos projetos propostos pelos docentes, técnico-administrativos em educação e professores convidados das diferentes Unidades Acadêmicas e setores do campus Juiz de Fora, aprovados conforme regras estabelecidas neste edital, observando as grandes áreas de demandas do Programa Boa Vizinhança – campus Juiz de Fora, especificadas no item 3.1.2 e detalhadas no ANEXO 1.

3.1.2 As nove grandes áreas de demandas do Programa Boa Vizinhança – campus Juiz de Fora são:

- 1) Educação;
- 2) Educação Alimentar e Nutricional;
- 3) Arte, Comunicação e Cultura Corporal;
- 4) Trabalho e Qualificação Profissional;
- 5) Assistência Psicossocial;

- 6) Promoção da Saúde;
- 7) Arquitetura, Ciência da Computação e Engenharias;
- 8) Meio ambiente e Sustentabilidade;
- 9) Direitos Humanos.

3.1.3. O Coordenador do projeto poderá solicitar até 02 (duas) vagas para discentes bolsistas de graduação e vagas de voluntários de graduação, voluntários de pós-graduação e voluntários júnior (discente de ensino médio do Colégio João XXIII e das redes de ensino pública e privada), de acordo com a necessidade de sua proposta.

3.1.4. As bolsas da modalidade Extensão terão duração de 12 (doze) meses, de acordo com a vigência prevista no edital e disponibilidade orçamentária da UFJF.

3.1.5. Serão contemplados com 02 (duas) bolsas de extensão os 18 (dezoito) projetos melhor classificados que atendam, pelo menos, uma das demandas, especificadas no ANEXO I, de uma das nove grandes áreas do Programa Boa Vizinhança – Campus Juiz de Fora

4. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.1. A submissão da proposta de projeto será realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma SIGA-Extensão, no período de 19 de fevereiro de 2021 a 19 de março de 2021.

4.2. A submissão da proposta será efetivada somente mediante os seguintes procedimentos:

- a) Preenchimento completo do formulário de Proposta de Projeto no SIGA/Extensão, no ícone Projeto Boa Vizinhança;
- b) Anexação dos documentos necessários na plataforma SIGA-Extensão; conforme o item 4.3;
- c) Indicação da opção do edital 02/2021 – Projetos de Extensão do Programa Boa Vizinhança – campus Juiz de Fora na guia SUBMISSÃO;
- d) Submissão eletrônica da proposta, em guia específica para este fim na plataforma SIGA-Extensão.

4.3. Caberá ao Coordenador anexar na plataforma SIGA-Extensão os documentos abaixo relacionados:

a) Plano de Trabalho para discente(s) bolsista(s) de graduação, observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as bolsas solicitadas, deverá ser anexado na guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Bolsistas”, plano de trabalho específico;

b) Plano de Trabalho para discente(s) voluntário(s) de graduação, observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as vagas de voluntário(s) de graduação solicitadas, deverá ser anexado na guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Voluntários”, plano de trabalho específico;

c) Plano de Trabalho para discente(s) voluntário(s) de pós-graduação, observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as vagas de voluntário(s) de pós-graduação solicitadas, deverá ser anexado na guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Voluntários – Pós-Graduação”, plano de trabalho específico;

d) Plano de Trabalho para discente(s) voluntário(s) de ensino médio (júnior), observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as vagas de voluntário(s) de ensino médio (júnior) solicitadas, deverá ser anexado na guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Voluntários – Ensino Médio”, plano de trabalho específico;

e) Plano de Atividades para Colaborador(es) Externo(s) Voluntário(s), observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link

<http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as vagas de colaboradores externos solicitados, deverá ser anexado na guia EQUIPE, no item “Planos de Atividades dos Colaboradores Externos”, plano de atividade específico. O número de colaboradores externos permitido não poderá exceder o quantitativo de integrantes do projeto oriundos da UFJF;

f) Anuência de parceiro externo, em caso de indicação de parceiro(s). A guia PARCEIROS deverá ser preenchida com os dados de cada parceiro no SIGA-EXTENSÃO. Deverá ser anexado ao SIGA-EXTENSÃO na guia SUBMISSÃO o e-mail de anuência do representante do parceiro enviado ao coordenador ou a carta gerada pelo SIGA-EXTENSÃO assinada pelo representante do parceiro. Para cada parceiro externo indicado, é necessária a anexação da respectiva anuência. No caso de instituições de ensino municipais de Juiz de Fora, excepcionalmente neste edital, deverá ser anexada apenas a anuência da Direção da escola.

g) Em caso de parceiro(s) externo(s), ofício assinado pelo coordenador da proposta e direcionado à PROEX, solicitando dispensa de chamamento público pelo fato de o parceiro externo atender às seguintes exigências: ser instituição/empresa pública ou instituição privada sem fins lucrativos e que tenha manifestado a demanda previamente. O ofício deverá ser anexado na guia SUBMISSÃO. A não anexação deste documento inviabiliza a tramitação do acordo de cooperação com os parceiros externos indicados.

h) Em casos de propostas que possuam financiamento por meio de recursos externos ou recebimento de inscrições pagas, o Coordenador deverá anexar na aba “PLANILHA – FADEPE” em um único arquivo digitalizado, a planilha de custos e a planilha de cálculo de ressarcimento à fundação (PCR), ambas aprovadas e assinadas pela FADEPE. A PCR é fornecida pela FADEPE junto com a planilha de custos revisada e aprovada.

i) Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, quando necessário. O parecer deve ser anexado na guia SUBMISSÃO;

j) E-mails direcionados pela chefia de departamento e pela direção da unidade ao proponente, com anuência expressa para a proposta da ação de extensão a ser desenvolvida. Os e-mails recebidos pelo proponente devem ser anexados ao SIGA-Extensão na guia SUBMISSÃO. No caso da proposta ser desenvolvida no Hospital Universitário, no Centro de Ciências ou no Jardim Botânico, é necessário também que seja anexado nesta mesma guia e-mail enviado, respectivamente, pela Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF, pela Direção do Centro de Ciências ou pela Direção do Jardim Botânico ao proponente, atestando a anuência.

4.4. Após o cumprimento dos procedimentos descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, a Gerência de Ações de Extensão analisará a documentação anexada à proposta no SIGA-Extensão. Em caso de ausência de algum deles, a proposta será INDEFERIDA.

4.4.1. Em hipótese alguma, após a submissão da proposta na plataforma SIGA-Extensão, será permitida a inclusão ou alteração de quaisquer informações e/ou documentos apontados no item 4.3.

5. ELEGIBILIDADES, CONDIÇÕES E COMPROMISSOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Do Coordenador

a) Poderá ser coordenador o docente efetivo ou substituto, técnico-administrativo em educação com nível superior, pertencentes ao quadro da UFJF, e professor convidado, desde que estejam em pleno exercício funcional na época da submissão da proposta e que não estejam em débito com a Pró-reitoria de Extensão no que se refere aos relatórios de atividades de programas e projetos desenvolvidos.

b) Caso o coordenador seja docente substituto ou professor convidado, é obrigatório que o vice-coordenador seja docente do quadro efetivo e que atenda aos mesmos pré-requisitos deste edital.

c) Caso o coordenador seja técnico-administrativo em educação, é obrigatório que haja, pelo menos, 1 (um) colaborador docente do quadro efetivo e que atenda aos mesmos pré-requisitos deste edital. Este docente será

responsável pela vinculação das ações previstas aos princípios e objetivos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e pela realização dos processos avaliativos.

d) Cada proponente só poderá ser coordenador de 01 (um) projeto no âmbito deste edital;

e) O coordenador de proposta aprovada deverá realizar processo seletivo de bolsistas e/ou voluntários, utilizando, para isso, os modelos específicos de documentação, disponíveis na página da Pró-Reitoria de Extensão, a saber: Edital, Folha de Inscrição, Ata de Seleção, Termo de Compromisso; encaminhando-os para o e-mail extensao@ufjf.edu.br, com o Assunto "Edital 02/2021 – Cadastro – Título do Projeto".

f) O coordenador de proposta aprovada terá que, obrigatoriamente, no momento em que for solicitado, produzir relatório parcial e/ou final, pormenorizado, bem como participar dos eventos organizados pela Pró-Reitoria de Extensão. O não cumprimento deste disposto impedirá a participação do Coordenador nos editais subsequentes da Pró-Reitoria de Extensão, enquanto sua situação não for regularizada.

g) Os coordenadores de propostas farão parte, obrigatoriamente, da Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Extensão na condição de avaliadores e pareceristas, podendo ser convocados pela Pró-Reitoria a qualquer momento;

h) O coordenador de proposta aprovada deverá fazer referência ao apoio da Pró-Reitoria de Extensão em todas as publicações, apresentações e outros documentos referentes à proposta aprovada nesta Pró-Reitoria, fazendo uso da logomarca oficial da UFJF e da Pró-Reitoria de Extensão, disponíveis no site da PROEX, quando cabível.

6. INDEFERIMENTO DE PROPOSTAS

6.1. As propostas de projetos deverão ser submetidas eletronicamente pelo SIGA-Extensão, dentro do prazo de submissão estipulado por este edital, com os documentos elencados no item 4.3 devidamente anexados;

6.2. Serão indeferidas as propostas que:

6.2.1. Apresentarem documentação incompleta;

6.2.2. Não forem elaboradas conforme o previsto neste edital;

6.2.3. Forem submetidas em duplicidade.

6.2.4. Ultrapassarem o limite de apresentação de propostas previsto no item 5.1, letra d deste Edital;

6.2.5. Ultrapassar o limite de colaboradores externos permitido, conforme previsto no item 4.3, letra e deste Edital;

6.2.6. Não estiverem inseridas em uma das nove (9) grandes áreas do Programa Boa Vizinhança - campus Juiz de Fora, a saber: Educação; Educação Alimentar e Nutricional; Arte, Comunicação e Cultura Corporal; Trabalho e Qualificação Profissional; Assistência Psicossocial; Promoção da Saúde; Arquitetura, Computação e Engenharias; Meio ambiente e Sustentabilidade; Democracia e Direitos Humanos.

6.2.7. Não contemplarem ao menos uma das demandas das grandes áreas do Programa Boa Vizinhança - campus Juiz de Fora, respeitando o levantamento realizado junto às instituições do entorno do campus sede, conforme descrição no ANEXO 1;

6.2.8. Não ter participado de pelo menos uma das duas últimas edições da Mostra de Ações de Extensão, nas modalidades previstas.

6.3. O não cumprimento dos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6, 6.2.7 e 6.2.8 indica a eliminação da proposta no referido edital;

6.4. As Ações de Extensão devem estar em consonância, no que couber, com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Para tanto, passa a ser obrigatório o prévio chamamento público para credenciamento final dos parceiros a serem contemplados pela Proposta de Trabalho, salvo exceções devidamente justificadas.

7. ANÁLISE E APROVAÇÃO

7.1. Caberá à PROEX:

7.1.1. Analisar a documentação dos processos e publicar a lista de propostas deferidas e indeferidas;

7.1.2. Encaminhar as propostas deferidas e indeferidas para dois avaliadores da Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Extensão, formada por coordenadores, proponentes e ex-coordenadores de programas e/ou projetos de Extensão.

7.2. As propostas serão analisadas de acordo com conceito, diretrizes, áreas e linhas temáticas e modalidades de extensão expressas no Plano Nacional de Extensão, considerando os quesitos a seguir, podendo atingir o máximo de 100 pontos:

7.2.1 Na avaliação das propostas, serão observados os seguintes indicadores em relação aos quesitos:

Nº	QUESITO	PONTUAÇÃO:
01	Justificativa e Fundamentação teórica	De 0 a 15
02	Caracterização dos beneficiários	De 0 a 5
03	Explicitação de objetivos e metas	De 0 a 15
04	Adequação e qualidade da metodologia	De 0 a 15
05	Relação com projeto pedagógico do curso dos discentes a serem vinculados à proposta e Impacto em sua formação profissional	De 0 a 15
06	Integração entre extensão e pesquisa	De 0 a 5
07	Relação com a sociedade e impacto social	De 0 a 20
08	Indicadores de monitoramento, avaliação e divulgação	De 0 a 10

7.2.2 Na avaliação das propostas, serão observados os seguintes indicadores em relação aos quesitos:

a) Quesito 01 – Justificativa e Fundamentação teórica: destaque dos motivos, relevância e contribuição social e acadêmica das ações previstas na proposta com levantamento preliminar das categorias teóricas que darão suporte às ações e às análises a serem desenvolvidas pela proposta;

b) Quesito 02 – Caracterização dos beneficiários: indicação das características sócio-econômicas, culturais e políticas dos beneficiários;

d) Quesito 03 – Explicitação de objetivos e metas: elaboração adequada do objetivo geral e metas como resultante do detalhamento da justificativa articulado ao referencial teórico explicitado;

e) Quesito 04 – Adequação e qualidade da metodologia: indicação e adequação dos processos interventivos e de investigação de forma a materializar o conteúdo expresso nos objetivos e metas, articulados à fundamentação teórica;

f) Quesito 05 – Relação com projeto pedagógico do curso dos discentes a serem vinculados à proposta e impacto em sua formação profissional: vinculação das atividades de extensão e de pesquisa com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, no que se refere à constituição de habilidades que se relacionam com as diretrizes estabelecidas pelas Unidades Acadêmicas, bem como devem ser explicitados os resultados técnicos, científicos e sociais esperados na formação profissional dos discentes, por meio do desenvolvimento de habilidades no campo da extensão e da pesquisa, valorizando as atividades interdisciplinares promovidas pela proposta.

g) Quesito 06 – Integração entre extensão e pesquisa: apresentação articulada da dimensão interventiva e empírica no desenvolvimento da proposta;

h) Quesito 07 – Relação com a sociedade e impacto social: impacto social, pela ação de superação dos problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação; relação multilateral com os outros setores da sociedade pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais; contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional; atendimento à comunidade ou setor, com vistas à futura autonomia dos sujeitos;

i) Quesito 08 - Indicadores de monitoramento, avaliação e divulgação: descrição do processo de acompanhamento e avaliação com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação das ações. Também deverá ser descrito o planejamento previsto para divulgação da ação de extensão, tanto para a comunidade interna, quanto para a externa.

7.3. Os avaliadores disponibilizarão, além da pontuação conforme Tabela de Avaliação, parecer qualitativo das propostas avaliadas.

7.4. Serão aprovadas as propostas que atingirem o mínimo de 70 pontos e, a partir de então, serão apresentadas por ordem decrescente de pontuação.

7.5. Utilizar-se-ão como critérios de desempate no resultado final, caso necessário, os seguintes itens:

a) maior nota obtida nos seguintes quesitos, em ordem decrescente: relação com a sociedade e impacto social; relação com projeto pedagógico do curso dos discentes a serem vinculados à proposta e impacto em sua formação profissional;

b) maior titulação do coordenador do projeto;

c) maior tempo em exercício do coordenador na UFJF.

7.6. É vedado aos avaliadores analisar e emitir parecer de propostas das quais componham a equipe de trabalho e/ou que sejam submetidas por integrantes da mesma unidade acadêmica/setor.

8. CONCESSÃO DA BOLSA E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. As vagas de bolsistas de graduação e voluntários de graduação, pós-graduação e júnior (ensino médio) serão alocadas pela Pró-Reitoria de Extensão, considerando a pontuação final obtida na proposta, respeitando o limite de bolsas disponíveis neste edital, conforme item 3.1.1.

8.2. Os bolsistas e voluntários devem ser selecionados por meio de edital público de seleção, assegurada ampla divulgação, obedecendo ao cronograma deste edital.

8.3. As condições de participação para discentes bolsistas e voluntários de extensão de graduação, voluntários de extensão de pós-graduação e voluntário de extensão júnior (discente de ensino médio) estão dispostas na Resolução 01/2018 do Conselho Setorial de Extensão e Cultura.

8.4. As condições de participação para colaborador externo voluntário estão dispostas na Resolução 02/2019 do Conselho Setorial de Extensão e Cultura.

9. VIGÊNCIA DO EDITAL E VIGÊNCIA DAS AÇÕES

9.1. O presente edital vigorará de 19 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2022.

9.2. Os projetos de extensão aprovados e apoiados neste edital terão sua vigência estabelecida em até 12 (doze) meses, compreendidos entre 01 de julho de 2021 e 30 de junho de 2022 . Em caso de substituição de coordenador ou de bolsistas, o número limite de bolsas a ser pago terá como parâmetro o período de vigência máximo deste edital, qual seja, 30 de junho de 2022.

10. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	19.02.2021
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 19.02.2021 a 19.03.2021
Análise de documentação pela Proex	De 22.03.2021 a 25.03.2021
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	29.03.2021
Pedido de reanálise de documentação	30.03.2021 a 31.03.2021
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	06.04.2021
Período de avaliação	De 07.04.2021 a 26.04.2021
Resultado parcial	30.04.2021
Período para pedido de reconsideração	03.05.2021 e 04.05.2021
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 05.05.2021 a 20.05.2021
Resultado final e distribuição de bolsas	26.05.2021
Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de julho de 2021	De 27.05.2021 a 30.06.2021
Prazo para entrega do processo seletivo de bolsistas e voluntários para inclusão na folha de pagamento de agosto de 2021	De 01.07.2021 a 06.08.2021
Período de vigência das propostas aprovadas (12 meses)	De 01.07.2021 a 30.06.2022
Período para entrega de relatório final dos programas e projetos executados no âmbito do edital 01/2021	De 01.06.2022 a 30.06.2022

*Observação: os coordenadores que entregarem a documentação do processo seletivo de bolsistas e voluntários no segundo prazo para indicado no cronograma acima concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

11. DEFERIMENTO DE PROPOSTAS E PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

11.1. O resultado das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia 29 de março de 2021, no site da Pró-Reitoria de Extensão.

11.2. O período de pedido de reanálise será nos dias 30 e 31 de março, através de memorando encaminhado para o e-mail extensao@ufff.edu.br, com o assunto "PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO – edital 02/2021".

11.2.1. No procedimento de pedido de reanálise de documentação, não será permitida a inclusão ou substituição de quaisquer documentos apontados no item 4.3.

11.3. O resultado definitivo das propostas deferidas e indeferidas será publicado no dia 06 de abril de 2021.

12. RESULTADO PARCIAL

12.1. O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia 30 de abril de 2021.

13. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

13.1. Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser enviado exclusivamente para o e-mail extensao@ufjf.edu.br, nos dias 03 e 04 de maio de 2021, com o assunto "Pedido de Reconsideração – Edital 02/2021".

13.2. O pedido de reconsideração ao resultado parcial das propostas deverá ser enviado em formulário próprio para esse fim, disponível na página da Pró-Reitoria de Extensão, no link: <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 4.

13.3. No formulário, o proponente deverá solicitar reanálise de nota de somente um dos dois avaliadores que analisaram a proposta inicialmente. Também devem ser indicados e fundamentado os quesitos em que julgar necessidade de nova avaliação.

13.4. Os quesitos que receberem solicitação de reanálise de nota serão analisados por um terceiro avaliador. As notas deste terceiro avaliador substituirão as notas do avaliador apontado no formulário do pedido de reconsideração.

13.5 Os quesitos que não receberem solicitação de reanálise terão mantidas as notas do avaliador apontado no formulário do pedido de reconsideração.

13.6 O pedido de reconsideração é restrito à reavaliação das propostas submetidas pelo Coordenador proponente, sendo vedado pedido de reconsideração de nota referente à proposta submetida por outro Coordenador.

14. RESULTADO FINAL

14.1. O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia 26 de maio de 2021.

14.2. A alocação de bolsas para discentes graduandos levará em consideração a classificação dos projetos em ordem decrescente de nota e disponibilidade orçamentária da UFJF.

15. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS

15.1. Os coordenadores de projetos aprovados no âmbito deste edital deverão encaminhar os seguintes documentos:

- a) Documentação completa de seleção de bolsistas e voluntários, contendo edital, folha de inscrição, ata e termos de compromisso, conforme modelos disponíveis na página <http://www.ufjf.br/PROEX/formularios/>, item 6.
- b) Termos de compromisso dos Colaboradores Externos Voluntários, conforme modelo disponível na página <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 6.

15.2. Os documentos listados no item 15.1. deverão ser encaminhados para o e-mail extensao@ufjf.edu.br, com o Assunto: "Edital 02/2021 –Cadastro –Título do Projeto", nos seguintes prazos:

15.2.1. De 27 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de julho de 2021;

15.2.2. De 01 de julho de 2021 a 06 de agosto de 2021, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de agosto de 2021.

16. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

16.1. Os projetos aprovados no âmbito deste edital deverão participar, obrigatoriamente, de processo de avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas para fins de produção de indicadores, que destaquem a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

17. ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL

17.1 O coordenador do projeto, selecionado no âmbito deste edital, deverá elaborar relatório das atividades executadas em formulário específico para este fim, no período de 01 a 30 de junho de 2022.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1 Em caso de dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com a PROEX pelo e-mail extensao@ufjf.edu.br. A resposta será dada pela PROEX em até 3 (três) dias úteis.

18.2. A PROEX não se responsabiliza por qualquer intercorrência na submissão de propostas de ações de extensão motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de propostas após o término do prazo.

18.3. A PROEX se resguarda de quaisquer intercorrências referentes a alterações de prazos e/ou impossibilidade na realização das execuções que ultrapassem o âmbito desta Pró-Reitoria.

18.4. Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pelo Conselho Setorial de Extensão e Cultura.

Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2021.

Profa. Dra. Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I
Caracterização dos beneficiários e demandas para o Programa Boa Vizinhança
Campus Juiz de Fora

ÁREA 1: EDUCAÇÃO

1. Demanda: auxílio pedagógico para o desenvolvimento educacional

1.1 Escola Municipal João Guimarães Rosa

A Escola Municipal João Guimarães Rosa atende desde a educação infantil até o 9º ano. Está localizada no bairro Bosque do Imperador e trabalha com pessoas oriundas da zona rural e bairros do entorno. Possui, em seu espaço, salas de aula, biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva e sala multimeios. Demanda ações que realizem atendimento às crianças que apresentem transtornos de aprendizagem e/ou desenvolvimento.

Flavita Junqueira
Av. Manoel Vaz de Magalhães, 405
Bairro Bosque do Imperador
(32) 3690-7209
joaguimaraes@pjf.mg.gov.br

1.2 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui em seu espaço físico: três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, sendo duas salas disponíveis por turno. A demanda do Instituto Dom Orione é caracterizada pela solicitação de auxílio para promover atividades pedagógicas de apoio às tarefas escolares e ao desenvolvimento do letramento das crianças e adolescentes atendidos nos turnos da manhã e da tarde.

Maria do Carmo de Almeida
(Coordenadora do SCFV/IPDO)
servicosocial.ipdo2018@gmail.com
(32) 98895-4570 / 3232-4136
Estrada Dom Orione, s/n
Bairro Dom Bosco
CEP 36025-660

1.3 Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo

A Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo atende desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas oriundas de quatro bairros vizinhos. Dispõe de doze salas de aula, biblioteca, refeitório e pátio interno. A escola demanda processos de aprendizagem que potencializem o desenvolvimento educacional, auxiliando no enfrentamento aos obstáculos que surgem durante o processo de ensino-aprendizagem.

Janaina Vital Rezende
augo@pjf.mg.gov.br
(32) 32365823 / 98834-4448
Rua K, 290
Bairro Caiçaras

1.4 Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende

A escola atende atualmente ao Ensino Fundamental, tendo, em média, 260 alunos nas séries iniciais no turno da tarde (1º ao 5º ano do ensino fundamental) e 290 alunos nas séries finais (6º ao 9º ano do ensino fundamental), no turno da manhã. Demanda ação que oportunize aos estudantes da escola o contato com diversas linguagens e formas de narrar um acontecimento, bem como a realização de eventos de ações educativas na escola.

*Darlene Rodrigues Stefanon
escolaemara@pjf.mg.gov.br
(32) 3690-7639
Av. Sr. dos Passos, 1596
Bairro São Pedro
CEP 36037-490*

1.5 Curumim São Pedro

O Curumim São Pedro é uma proposta de complementação educacional e inserção social, baseada na valorização da cultura do educando e na inter-relação de ações entre família, escola e comunidade. A Unidade atende 120 adolescentes, na faixa etária de 04 a 14 anos completos, tendo o ECA como fundamentação no que tange ao desenvolvimento de ações de proteção integral aos usuários. Demanda ações direcionadas para o desenvolvimento do letramento por meio de atividades lúdicas para usuários da unidade matriculados no segundo segmento do ensino fundamental.

*Luciana Fávero / Renata Oliveira
curumimsaopedro@gmail.com
(32) 3690-7717
R. Sady Monteiro Boechat, 185
Bairro São Pedro
CEP 36037-250*

1.6 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. O condomínio demanda auxílio pedagógico para o desenvolvimento educacional de estudantes que residem no local.

*Edson Rodrigues de Souza
(Síndico)
peledeson@gmail.com
(32) 98457-7749
R. Eduardo Sathler, 02
Bairro Borboleta (Serra d'Água)
CEP 36035-720*

1.7 Escola Municipal João Guimarães Rosa

A Escola Municipal João Guimarães Rosa atende desde a educação infantil até o 9º ano. Está localizada no bairro Bosque do Imperador e trabalha com pessoas oriundas da zona rural e bairros do entorno. Possui, em seu espaço, salas de aula, biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva e sala multimeios. A escola demanda auxílio e acompanhamento pedagógico para o desenvolvimento educacional dos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) na área de Matemática.

*Flavita Junqueira
joaoguimaraes@pjf.mg.gov.br
(32) 3690-7209
Av. Manoel Vaz de Magalhães, 405
Bairro Bosque do Imperador*

2. Demanda: apoio à criação/aprimoramento de biblioteca/informatização da sala de leitura

2.1 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui em seu espaço físico: três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, sendo duas salas disponíveis por turno. A instituição demanda apoio à criação e manutenção de biblioteca, bem como informatização da sala de leitura.

*Maria do Carmo de Almeida
(Coordenadora do SCFV/IPDO)
servicosocial.ipdo2018@gmail.com
(32) 98895-4570/ 3232-4136
Estrada Dom Orione, s/n
Bairro Dom Bosco
CEP 36025-660*

2.2 ABAN – Associação dos Amigos

Na sede Dom Bosco, há um espaço com centenas de livros, necessitando ser organizado de acordo com as normas de biblioteconomia, mas é frequentado pelas crianças atendidas pela associação. Demanda propostas específicas para crianças a fim de trazê-las para sede e que possam atuar em conjunto com outros projetos que já estão mais estruturados. Propostas também podem ser levadas para a sede do Bairro Jardim Casablanca para que não só a biblioteca seja organizada, mas que sejam realizados encontros com as crianças a fim de trabalhar a leitura e a escrita.

*Marcela Lasmar
(32) 9 9117-9935
R. João Begheli, 72
Bairro Dom Bosco
CEP 36025-600*

2.3 Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende

A escola atende atualmente ao Ensino Fundamental, tendo, em média, 260 alunos nas séries iniciais no turno da tarde (1º ao 5º ano do ensino fundamental) e 290 alunos nas séries finais (6º ao 9º ano do ensino fundamental), no turno da manhã. A escola demanda auxílio na organização do acervo e incentivo ao prazer e o gosto pela leitura.

*Darlene Rodrigues Stefanon
escolaemara@pjf.mg.gov.br
(32) 3690-7639
Av. Sr. dos Passos, 1596
Bairro São Pedro
CEP 36037-490*

2.4 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. O condomínio demanda criação, organização e/ou manutenção da biblioteca e sala de leitura.

*Edson Rodrigues de Souza
(Síndico)
peledeson@gmail.com
(32) 98457-7749
R. Eduardo Sathler, 02
Bairro Borboleta (Serra d'Água)
CEP 36035-720*

2.5 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda propostas de projetos que trabalhem com a comunidade no intuito de incentivar a leitura e escrita.

*Edmar Cassimiro Pedro
edmaruff@gmail.com
(32) 98417-0749
R. Silvério da Silveira, 194
Bairro Dom Bosco*

3. Demanda: contação de histórias

3.1 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves atende pessoas partir dos 07 anos de idade (1º ano), oferece Ensino Fundamental I e II, além da Educação para Jovens e Adultos no período noturno. Funciona em três turnos e apresenta alguns projetos de atletismo, informática, dança e contraturno. A escola demanda atividades relacionadas à contação de histórias, promovendo o acesso à cultura clássica por parte dos estudantes e o gosto pela leitura de textos selecionados da literatura latina.

*Carlos Henrique e Duque Estrada
caique.duque@gmail.com
emtancredoneves@pjf.mg.gov.br
(32) 99145-3584 / 3690-7687
R. José Lourenço Kelmer, 1433
Bairro Cidade Universitária
CEP 36036-330*

3.2 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. Demanda atividades relacionadas à contação de histórias, promovendo o acesso à cultura por parte dos moradores.

*Edson Rodrigues de Souza
(Síndico)
peledeson@gmail.com
(32) 98457-7749
R. Eduardo Sathler, 02
Bairro Borboleta (Serra d'Água)
CEP 36035-720*

3.3 Unidade de Atenção Primária à Saúde – São Pedro

A Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. A UAPS demanda oficinas de contação de histórias para comunidade atendida pela Unidade a fim de promover acesso à cultura.

*Rosely S. Condé
(Supervisora)
uaps.saopedro@pjf.mg.gov.br
(32) 3690-7688 / 98876-6851
R. João Lourenço Kelmer, 1433
Bairro Martelos*

3.4 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui em seu espaço físico: três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, sendo duas salas disponíveis por turno. A instituição demanda atividades relacionadas à contação de histórias, promovendo o acesso à cultura por parte das crianças e dos adolescente atendidos.

*Maria do Carmo de Almeida
(Coordenadora do SCFV/IPDO)
servicosocial.ipdo2018@gmail.com
(32) 98895-4570/ 3232-4136
Estrada Dom Orione, s/n
Bairro Dom Bosco
CEP 36025-660*

3.5 Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo

A Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo atende desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas oriundas de quatro bairros vizinhos. Dispõe de doze salas de aula, biblioteca, refeitório e pátio interno. A escola demanda atividades relacionadas à contação de histórias, promovendo o acesso à cultura por parte dos alunos.

*Janaina Vital Rezende
augo@pjf.mg.gov.br
(32) 32365823 / 9 8834-4448
Rua K, 290
Bairro Caiçaras*

3.6 Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende

A escola atende atualmente ao Ensino Fundamental, tendo, em média, 260 alunos nas séries iniciais no turno da tarde (1º ao 5º ano do ensino fundamental) e 290 alunos nas séries finais (6º ao 9º ano do ensino fundamental), no turno da manhã. Demanda atividades relacionadas à contação de histórias, promovendo o acesso à cultura por parte dos alunos.

*Darlene Rodrigues Stefanon
escolaemara@pjf.mg.gov.br
(32) 3690-7639
Av. Sr. dos Passos, 1596
Bairro São Pedro
CEP 36037-490*

3.7 Associação Espírita do Grupo Semente

A Associação Espírita do Grupo Semente é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que, atualmente, atende 90 crianças e jovens na faixa etária dos 4 aos 14 anos, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de segunda a sexta-feira, sempre no contraturno escolar, das 7h30 às 16h, oferecendo o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde. Atende também a 40 idosos da comunidade do entorno, no seu Grupo Germinar, com atividades as terças e sextas-feiras, quando estes almoçam na Instituição, e às tardes das quintas-feiras. A associação demanda atividades relacionadas à contação de histórias, promovendo o acesso à cultura por parte da comunidade.

*Regina Novaes
(32) 3232-6900
R. Belo Valê, 138
Bairro Dom Bosco*

3.8 Curumim São Pedro

O Curumim São Pedro é uma proposta de complementação educacional e inserção social, baseada na valorização da cultura do educando e na inter-relação de ações entre família, escola e comunidade. A Unidade atende 120 adolescentes, na faixa etária de 04 a 14 anos completos, tendo o ECA como fundamentação no que tange ao desenvolvimento de ações de proteção integral aos usuários. Demanda ação que desperte nas crianças, de 04 a 10 anos, a prática da leitura e o desenvolvimento de hábito e o gosto pela leitura, instigando sua imaginação e criatividade.

*Luciana Fávero / Renata Oliveira
curumimsaopedro@gmail.com
(32) 3690-7717
R. Sady Monteiro Boechat, 185
Bairro São Pedro
CEP 36037-250*

3.9 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. O condomínio demanda atividades relacionadas à contação de histórias, promovendo o acesso à cultura por parte dos moradores.

*Edson Rodrigues de Souza
(Síndico)
peledeson@gmail.com
(32) 98457-7749
R. Eduardo Sathler, 02
Bairro Borboleta (Serra d'Água)
CEP 36035-720*

3.10 Escola Municipal João Guimarães Rosa

A Escola Municipal João Guimarães Rosa atende desde a educação infantil até o 9º ano. Está localizada no bairro Bosque do Imperador e trabalha com pessoas oriundas da zona rural e bairros do entorno. Possui, em seu espaço, salas de aula, biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva e sala multimeios. A escola demanda atividades relacionadas à formação de professores para atuar com contação de histórias durante as aulas.

*Flavita Junqueira
joaoguimaraes@pjf.mg.gov.br
(32) 3690-7209
Av. Manoel Vaz de Magalhães, 405
Bairro Bosque do Imperador*

3.11 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda realização de trabalhos com enfoque na contação de histórias, promovendo o acesso à cultura por parte da comunidade atendida pela instituição.

*Edmar Cassimiro Pedro
edmaruff@gmail.com
(32) 98417-0749
R. Silvério da Silveira, 194
Bairro Dom Bosco*

4. Demanda: realização de palestras, oficinas e campanhas educativas

4.1 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui em seu espaço físico: três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, sendo duas salas disponíveis por turno. A demanda do instituto se apresenta sob a forma de realização de palestras educativas em diversas áreas.

*Maria do Carmo de Almeida
(Coordenadora do SCFV/IPDO)
servicosocial.ipdo2018@gmail.com
(32) 98895-4570/ 3232-4136
Estrada Dom Orione, s/n
Bairro Dom Bosco
CEP 36025-660*

4.2 Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo

A Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo atende desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas oriundas de quatro bairros vizinhos. Dispõe de doze salas de aula, biblioteca, refeitório e pátio interno. A escola demanda orientações no que tange a sexualidade, uso de drogas ilícitas e lícitas, direitos e deveres e cidadania.

*Janaina Vital Rezende
augo@pjf.mg.gov.br
(32) 32365823 / 9 8834-4448
Rua K, 290
Bairro Caiçaras*

4.3 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves atende pessoas partir dos 07 anos de idade (1º ano), oferece Ensino Fundamental I e II, além da Educação para Jovens e Adultos no período noturno. Funciona em três turnos e apresenta alguns projetos de atletismo, informática, dança e contraturno. A escola demanda oficinas de educação financeira escolar, bem como oficinas de matemática e artes que poderão ser desenvolvidas na escola ou no laboratório de ensino de matemática voltado para o aprendizado de matemática através de artes.

*Carlos Henrique e Duque Estrada
caique.duque@gmail.com
emtancredoneves@pjf.mg.gov.br
(32) 99145-3584 / 3690-7687
R. José Lourenço Kelmer, 1433
Bairro Cidade Universitária
CEP 36036-330*

4.4 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. O condomínio demanda realização de palestras educativas e acompanhamento na direção maior conscientização de participação coletiva e cidadania.

*Edson Rodrigues de Souza
(Síndico)
peledeson@gmail.com
(32) 98457-7749
R. Eduardo Sathler, 02
Bairro Borboleta (Serra d'Água)*

CEP 36035-720

5. Demanda: apresentação de formas de ingresso e visitas ao campus da UFJF

5.1 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui em seu espaço físico com três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, sendo duas salas disponíveis por turno. A instituição demanda projetos que visem à visitação ao campus da UFJF, conhecendo os programas de ingresso na universidade, além de diferentes espaços físicos.

*Maria do Carmo de Almeida
(Coordenadora do SCFV/IPDO)
servicosocial.ipdo2018@gmail.com
(32) 98895-4570/ 3232-4136
Estrada Dom Orione, s/n
Bairro Dom Bosco
CEP 36025-660*

6. Demanda: criação e apoio a brinquedotecas

6.1 Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo

A Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo atende desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas oriundas de quatro bairros vizinhos. Dispõe de doze salas de aula, biblioteca, refeitório e pátio interno. A escola demanda criação de uma brinquedoteca que será fundamental para o desenvolvimento cognitivo e emocional dos alunos devido à riqueza de experiências e possibilidades.

*Janaina Vital Rezende
augo@pjf.mg.gov.br
(32) 3236-5823 / 9 8834-4448
Rua K, 290
Bairro Caiçaras*

6.2 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. O condomínio demanda apoio nas atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na brinquedoteca.

*Edson Rodrigues de Souza
(Síndico)
peledeson@gmail.com
(32) 98457-7749
R. Eduardo Sathler, 02
Bairro Borboleta (Serra d'Água)
CEP 36035-720*

ÁREA 2: EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

7. Demanda: educação nutricional

7.1 CRAS OESTE (São Pedro)

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro São Pedro demanda projetos que visem incentivar uma prática nutricional bem elaborada, apoiada em estudos e condizente com a realidade da população do entorno. O CRAS promove o Programa de Segurança Alimentar – PSA, onde são distribuídas cestas básicas a famílias previamente cadastradas e pertencentes a critério socioeconômicos definidos. Os itens contidos na cesta não são nutricionalmente completos, posto que a embalagem da cesta (composta basicamente por carboidratos) não permite acomodar e conservar outras fontes de fibras, vitaminas e suplementos como frutas, verduras e outros itens necessários à boa alimentação. A demanda, portanto, seria a educação alimentar e as boas práticas nutricionais, utilizando-se de técnicas de preparação e reaproveitamento de alimentos, considerando o perfil do público a que se destina.

*Marcos Aurélio Mendel
crasoeste@pjf.mg.gov.br
(32) 3690-7604
R. Sady Monteiro Boechat, 185
Bairro São Pedro
CEP 36037-250*

7.2 Associação Congregação Santa Catarina

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno, como oficinas de capoeira e flauta, curso de costura industrial, ginástica para a terceira idade e promoção da saúde. Demanda propostas com relação à apoio psicológico e aplicação de testes vocacionais, isto é, projetos que incluam atendimento psicológico a fim de trabalhar o indivíduo em relação às suas necessidades. O atual quadro de colaboradores efetivos conta com uma psicóloga que realiza oficinas em grupos e, portanto, há grande demanda por trabalhos individualizados.

*Carla Cristina Silva
(Coordenadora Geralda OSSC)
coordenacaooss@ santacatarinajf.com.br
(32) 3214-3841
Endereço: R. Monteiro Lobato, 147
Bairro Jardim Casablanca
CEP 36036-320*

7.3 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda realização de trabalhos com enfoque nos saberes que permeia a Ciência da Nutrição.

*Edmar Cassimiro Pedro
edmaruff@gmail.com
(32) 98417-0749
R. Silvério da Silveira, 194
Bairro Dom Bosco
CEP 36025610*

7.4 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui em seu espaço físico: três salas de aulas com quadro

branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, tendo duas salas disponíveis por turno. A demanda do Instituto Dom Orione é caracterizada pela solicitação de auxílio para desenvolver um cardápio mais balanceado de acordo com as necessidades nutricionais das crianças e adolescentes que frequentam o instituto.

*Maria do Carmo de Almeida
(Coordenadora do SCFV/IPDO)
servicosocial.ipdo2018@gmail.com
(32) 98895-4570/ (32) 3232-4136
Estrada Dom Orione, s/n
Bairro Dom Bosco
CEP 36025-660*

8. Demanda: hortas comunitárias e viveiros para distribuição de mudas

8.1 Unidade de Atenção Primária à Saúde – São Pedro

A Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Demanda hortas com plantas medicinais no espaço em que podem ser feitos cultivos de plantas medicinais.

*Rosely S. Condé
(Supervisora)
uaps.saopedro@pjf.mg.gov.br
(32) 3690-7688 / 98876-6851
R. João Lourenço Kelmer, 1433
Bairro Martelos*

8.2 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui, em seu espaço físico, três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, tendo duas salas disponíveis por turno. Demanda propostas que visem promover uma revitalização da horta e do pomar já existentes no local por meio de parcerias com áreas afins.

*Maria do Carmo de Almeida
(Coordenadora do SCFV/IPDO)
servicosocial.ipdo2018@gmail.com
(32) 98895-4570/ 3232-4136
Estrada Dom Orione, s/n
Bairro Dom Bosco
CEP 36025-660*

8.3 Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo

A Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo atende desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas oriundas de quatro bairros vizinhos. Possui, em seu espaço, doze salas de aula, biblioteca, refeitório, pátio interno. A escola demanda continuidade da parceria

para manutenção da horta comunitária a fim de integrar as atividades voltadas para ciências biológicas, educação física e reciclagem.

*Janaina Vital Rezende
augo@pjf.mg.gov.br
(32) 32365823 / 9 8834-4448
Rua K, 290
Bairro Caiçaras*

8.4 Escola Municipal Dr. Adhemar Resende

A escola atende ao Ensino Fundamental, tendo, em média, 260 alunos nas séries iniciais no turno da tarde (1º ao 5º ano do ensino fundamental) e 290 alunos nas séries finais (6º ao 9º ano do ensino fundamental), no turno da manhã. Demanda ações que envolvam a criação de hortas comunitárias e viveiros para distribuição de mudas, bem como manutenção e organização destas hortas na escola.

*Darlene Rodrigues Stefanon
escolaemara@pjf.mg.gov.br
(32) 3690-7639
Av. Sr. dos Passos, 1596
Bairro São Pedro
CEP 36037-490*

8.5 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves atende pessoas partir dos 07 anos de idade (1º ano), oferece Ensino Fundamental I e II, além da Educação para Jovens e Adultos no período noturno. Funciona em três turnos e apresenta alguns projetos de atletismo, informática, dança e contraturno. A escola demanda projetos para uma utilização mais eficiente da horta, visto que já possui uma pequena, mas há um amplo espaço disponível para sua ampliação. O desenvolvimento de uma horta maior será capaz de fornecer alimentos a serem utilizados na merenda escolar e criará um melhor ambiente a ser utilizado, inclusive, em aulas pelos professores da escola. Demanda ainda a criação de espaço para a produção de mudas de espécies nativas onde, além de produzi-las, possam se desenvolver, de forma articulada, construções de diferentes conhecimentos, aliando teorias, práticas e reflexões que tragam em seu bojo o olhar crítico sobre questões relevantes para a Educação Ambiental como: ética, solidariedade, responsabilidade socioambiental, segurança alimentar, inclusão social, recuperação de áreas degradadas entre outras possibilidade, cujo objetivo é um viveiro que possa estimular o surgimento de novas iniciativas que complementem e fortaleçam questões educacionais.

*Carlos Henrique e Duque Estrada
caique.duque@gmail.com
emtancredoneves@pjf.mg.gov.br
(32) 99145-3584 / 3690-7687
R. José Lourenço Kelmer, 1433
Bairro Cidade Universitária
CEP 36036-330*

8.6 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda construção de um horto-comunitário com cultivo e orientação relacionadas às plantas medicinais,

tendo como foco o público adolescente, adulto e idoso na prestação de serviços relacionados com ervas medicinais.

*Edmar Cassimiro Pedro
edmaruff@gmail.com
(32) 984170749
R. Silvério da Silveira, 194
Bairro Dom Bosco*

ÁREA 3: ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA CORPORAL

9. Demanda: Musicalização

9.1 Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) – São Pedro

A Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. A instituição demanda criação de coral de adolescente com ênfase em músicas de estilo pop que estimule o espírito de coletividade. Também demanda coral para adultos com ênfase em músicas folclóricas, despertando o interesse pela história e fantasia. Os participantes de ambos corais serão encaminhados pela UAPS.

*Rosely S. Condé
(Supervisora)
uaps.saopedro@pjf.mg.gov.br
(32) 3690-7688 / 98876-6851
R. João Lourenço Kelmer, 1433
Bairro Martelos*

9.2 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui, em seu espaço físico, três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, tendo duas salas disponíveis por turno. Demanda auxílio para incentivar a musicalização entre os seus assistidos.

*Maria do Carmo de Almeida
(Coordenadora do SCFV/IPDO)
servicosocial.ipdo2018@gmail.com
(32) 98895-4570/ 3232-4136
Estrada Dom Orione, s/n
Bairro Dom Bosco
CEP 36025-660*

9.3 Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo

A Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo atende desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas oriundas de quatro bairros vizinhos. Dispõe de doze salas de aula, biblioteca, refeitório e pátio interno. Demanda ação de continuidade ao processo de aprendizagem musical. A possibilidade da parceria com a orquestra daria oportunidade de enriquecimento cultural.

*Janaina Vital Rezende
augo@pjf.mg.gov.br
(32) 32365823 / 9 8834-4448
Rua K, 290
Bairro Caiçaras*

9.4 Associação Espírita do Grupo Semente

A Associação Espírita do Grupo Semente é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que, atualmente, atende 90 crianças e jovens na faixa etária dos 4 aos 14 anos, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de segunda a sexta-feira, sempre no contraturno escolar, das 7h30 às 16h, oferecendo o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde. Atende também a 40 idosos da comunidade do entorno, no seu Grupo Germinar, com atividades as terças e sextas-feiras, quando estes almoçam na Instituição, e às tardes das quintas-feiras. A associação demanda criação de coral para crianças e idosos.

*Regina Novaes
R. Belo Valê, 138
Bairro Dom Bosco
(32) 3232-6900*

9.5 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves atende pessoas partir dos 07 anos de idade (1º ano), oferece Ensino Fundamental I e II, além da Educação para Jovens e Adultos no período noturno. Funciona em três turnos e apresenta alguns projetos de atletismo, informática, dança e contraturno. A escola demanda oficinas de música e ações educativas sobre a história e teoria musical, história da música no Brasil, linguagem musical, introdução aos instrumentos de percussão, cordas, sopro e canto.

*Carlos Henrique e Duque Estrada
caique.duque@gmail.com
emtancredoneves@pjf.mg.gov.br
(32) 99145-3584 / 3690-7687
R. José Lourenço Kelmer, 1433
Bairro Cidade Universitária
CEP 36036-330*

9.6 Escola Municipal João Guimarães Rosa

A Escola Municipal João Guimarães Rosa atende desde a educação infantil até o 9º ano. Está localizada no bairro Bosque do Imperador e trabalha com pessoas oriundas da zona rural e bairros do entorno. Possui, em seu espaço, salas de aula, biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva e sala multimídias. A escola demanda projetos que incluam a área de introdução à musicalização para seus alunos.

*Flavita Junqueira
joaguimaraes@pjf.mg.gov.br
(32) 3690-7209
Av. Manoel Vaz de Magalhães, 405
Bairro Bosque do Imperador*

10. Demanda: oficinas de dança / artes cênicas e circenses / artesanato / teatro / moda / cinema

10.1 Instituição: Associação Congregação Santa Catarina

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno, como oficinas de capoeira e flauta, curso de costura industrial, ginástica para a terceira idade e promoção da saúde. A instituição demanda propostas de projetos para a elaboração de oficinas de teatro e dança, como dança de salão e outros estilos, para idades variadas.

*Carla Cristina Silva
(Coordenadora Geralda OSSC)
coordenacaooss@ santacatarinajf.com.br
(32) 3214-3841
Endereço: R. Monteiro Lobato, 147
Bairro Jardim Casablanca
CEP 36036-320*

10.2 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui, em seu espaço físico, três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, tendo duas salas disponíveis por turno. Demanda oficina de dança, artes cênicas, artesanato e teatro.

*Maria do Carmo de Almeida
(Coordenadora do SCFV/IPDO)
servicosocial.ipdo2018@gmail.com
(32) 98895-4570/ 3232-4136
Estrada Dom Orione, s/n
Bairro Dom Bosco
CEP 36025-660*

10.3 ABAN - Associação dos Amigos

A Associação dos Amigos demanda oficina de dança, teatro e circo que objetive o desenvolvimento da criatividade e do uso da arte como forma de expressão. Tais propostas atenderiam os projetos Geração do Futuro e Circo Sonhador que já são desenvolvidos pela instituição.

*Nely Falabella
R. Adolfo Jaenevay Filho, 156
Bairro Jardim Casablanca
(32) 98847-1822*

10.4 Associação Espírita do Grupo Semente

A Associação Espírita do Grupo Semente é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que, atualmente, atende 90 crianças e jovens na faixa etária dos 4 aos 14 anos, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de segunda a sexta-feira, sempre no contraturno escolar, das 7h30 às 16h, oferecendo o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde. Atende também a 40 idosos da comunidade do entorno, no seu Grupo Germinar, com atividades as terças e sextas-feiras, quando estes almoçam na Instituição, e às tardes das quintas-feiras. A associação demanda aulas de dança para crianças e idosos, além de atividades de artesanato para idosos.

*Regina Novaes
R. Belo Valê, 138
Bairro Dom Bosco
(32) 3232-6900*

10.5 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. Demanda oficinas de dança, artes cênicas, artesanato e teatro.

*Edson Rodrigues de Souza
(Síndico)
peledeson@gmail.com
(32) 98457-7749*

10.6 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda realização de oficinas de teatro, cinema e moda voltadas para crianças, bem como ações com foco nas atividades circenses e teatrais.

*Edmar Cassimiro Pedro
edmaruff@gmail.com
(32) 984170749
R. Silvério da Silveira, 194
Bairro Dom Bosco*

11. Demanda: oficinas de fotografia e produção de vídeo digital

11.1 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves atende pessoas partir dos 07 anos de idade (1º ano), oferece Ensino Fundamental I e II, além da Educação para Jovens e Adultos no período noturno. Funciona em três turnos. Demanda oficinas relacionadas à técnica, linguagem e subjetividade da fotografia e oficinas de criação e produção em vídeo digital.

*Carlos Henrique e Duque Estrada
caique.duque@gmail.com
emtancredoneves@pjf.mg.gov.br
(32) 99145-3584 / 3690-7687
R. José Lourenço Kelmer, 1433
Bairro Cidade Universitária
CEP 36036-330*

12. Demanda: atividades físicas variadas

12.1 Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) – São Pedro

A Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. A instituição demanda atividades de yoga para gestantes, oficinas de esportes, como skate, judô, vôlei e handebol, para adolescentes e ginástica laboral para os profissionais da unidade.

*Rosely S. Condé
(Supervisora)
uaps.saopedro@pjf.mg.gov.br
(32) 3690-7688 / 98876-6851
R. João Lourenço Kelmer, 1433
Bairro Martelos*

12.2 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui em seu espaço físico: três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, sendo duas salas disponíveis por turno. O Instituto demanda atividades esportivas, bem como cursos de arbitragem, trabalhando desde o lúdico à formação de equipes para competição.

*Maria do Carmo de Almeida
(Coordenadora do SCFV/IPDO)*

*servicosocial.ipdo2018@gmail.com
(32) 98895-4570/ 3232-4136
Estrada Dom Orione, s/n
Bairro Dom Bosco
CEP 36025-660*

12.3 Associação Espírita do Grupo Semente

A Associação Espírita do Grupo Semente é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que, atualmente, atende 90 crianças e jovens na faixa etária dos 4 aos 14 anos, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de segunda a sexta-feira, sempre no contraturno escolar, das 7h30 às 16h, oferecendo o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde. Atende também a 40 idosos da comunidade do entorno, no seu Grupo Germinar, com atividades as terças e sextas-feiras, quando estes almoçam na Instituição, e às tardes das quintas-feiras. A associação demanda atividades esportivas de vôlei e futsal para crianças.

*Regina Novaes
R. Belo Valé, 138
Bairro Dom Bosco
(32) 3232-6900*

12.4 Curumim São Pedro

O Curumim São Pedro é uma proposta de complementação educacional e inserção social, baseada na valorização da cultura do educando e na inter-relação de ações entre família, escola e comunidade. A Unidade atende 120 adolescentes, na faixa etária de 04 a 14 anos completos, tendo o ECA como fundamentação no que tange ao desenvolvimento de ações de proteção integral aos usuários. Demanda atividades esportivas sistemáticas de atletismo, esporte e lazer a serem realizadas no Centro de Treinamento de Atletismo da UFJF. O público a ser atendido são crianças e adolescentes de 4 a 14 anos.

*Luciana Fávero / Renata Oliveira
curumimsaopedro@gmail.com
(32) 3690-7717
R. Sady Monteiro Boechat, 185
Bairro São Pedro
CEP 36037-250*

12.5 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. O condomínio demanda atividades físicas em diferentes tipos de esporte.

*Edson Rodrigues de Souza
(Síndico)
peledeson@gmail.com
(32) 98457-7749
R. Eduardo Sathler, 02*

*Bairro Borboleta (Serra d'Água)
CEP 36035-720*

12.6 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda atividades físicas para idosos.

*Edmar Cassimiro Pedro
edmarufjf@gmail.com
(32) 984170749
R. Silvério da Silveira, 194
Bairro Dom Bosco*

13. Demanda: produção de eventos culturais e educativos

13.1 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda construção de eventos culturais a serem realizados no Bairro Dom Bosco, com foco em apresentações de talentos do bairro, valorizando e incentivando artistas de diversos campos. Além disso, demanda auxílio na realização de um evento cultural a ser realizado no dia 20 de novembro, com o tema “Quilombo da Serrinha”, que envolve atividades de teatro, exposições, oficinas, atividades lúdicas, cinema e palestras e ações da área da saúde.

*Edmar Cassimiro Pedro
edmaruff@gmail.com
(32) 984170749
R. Silvério da Silveira, 194
Bairro Dom Bosco*

13.2 Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora – ASCOMCER

A Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora – ASCOMCER, é uma entidade civil de caráter filantrópico, mantenedora do Hospital Maria José Baeta Reis. Nestes mais de 55 anos de existência da ASCOMCER, onde todos os recursos são voltados aos pacientes sem visar lucro, o combate e a prevenção do câncer têm sido luta constantes, sempre buscando recursos para estar apta a oferecer o melhor aos seus pacientes. A associação demanda o desenvolvimento de atividade lúdica/pedagógica com objetivo de humanizar o tratamento como caça-palavras, livros de colorir, com materiais obtidos por meio de campanhas culturais.

*Representante: Alessandra Sampaio Faria de Souza
Contato: Sara Tellado
comunicacao@ascomcer.org.br
(32) 33114030
Av. Presidente Itamar Franco, 3500
Bairro Cascatinha*

ÁREA 4: TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

14. Demanda: qualificação profissional

14.1 Associação Congregação Santa Catarina

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno, como oficinas de capoeira e flauta, curso de costura industrial, ginástica para a terceira idade e promoção da saúde. Demanda ações de capacitação em áreas como estética (corte de cabelo, sobrancelha, manicure e pedicure), apoio administrativo, eletricista, bombeiro hidráulico e mecânica.

*Carla Cristina Silva
(Coordenadora Geralda OSSC)
coordenacaooss@ santacatarinajf.com.br
(32) 3214-3841
Endereço: R. Monteiro Lobato, 147
Bairro Jardim Casablanca
CEP 36036-320*

15. Demanda: iniciação à informática

15.1 Associação Congregação Santa Catarina

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno, como oficinas de capoeira e flauta, curso de costura industrial, ginástica para a terceira idade e promoção da saúde. Demanda cursos de informática.

*Carla Cristina Silva
(Coordenadora Geralda OSSC)
coordenacaooss@ santacatarinajf.com.br
(32) 3214-3841
Endereço: R. Monteiro Lobato, 147
Bairro Jardim Casablanca
CEP 36036-320*

16. Demanda: Aprimoramento da Gestão da Qualidade do hospital

16.1 Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora –

A Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora – ASCOMCER, é uma entidade civil de caráter filantrópico, mantenedora do Hospital Maria José Baeta Reis. Nestes mais de 55 anos de existência da ASCOMCER, onde todos os recursos são voltados aos pacientes sem visar lucro, o combate e a prevenção do câncer têm sido luta constantes, sempre buscando recursos para estar apta a oferecer o melhor aos seus pacientes. A associação demanda suporte em conhecimento, materiais didáticos e institucionais para aprimoramento da Gestão da Qualidade do hospital, com o objetivo da melhoria da qualidade assistencial, dos processos internos do hospital e da segurança do paciente.

*Representante: Alessandra Sampaio Faria de Souza
Contato: Sara Tellado
comunicacao@ascomcer.org.br
(32) 33114030
Av. Presidente Itamar Franco, 3500
Bairro Cascatinha*

ÁREA 5: ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

17. Demanda: Atendimento Social e Psicológico – orientação sobre a estrutura de amparo social

17.1 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. O condomínio demanda orientação sobre a estrutura de amparo social.

*Edson Rodrigues de Souza
(Síndico)
peledeson@gmail.com
(32) 98457-7749
R. Eduardo Sathler, 02
Bairro Borboleta (Serra d'Água)
CEP 36035-720*

17.2 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda realização de trabalhos com enfoque atendimento psicológico.

*Edmar Cassimiro Pedro
edmarufjf@gmail.com*

18. Demanda: apoio psicológico e aplicação de testes vocacionais

18.1 Escola Municipal João Guimarães Rosa

A Escola Municipal João Guimarães Rosa atende desde a educação infantil até o 9º ano. Está localizada no bairro Bosque do Imperador e trabalha com pessoas oriundas da zona rural e bairros do entorno. Possui, em seu espaço, salas de aula, biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva e sala multimídia. A escola demanda projetos que realizem atendimento às crianças que apresentem transtorno de aprendizagem e/ou desenvolvimento.

Flavita Junqueira
joaoguimaraes@pjf.mg.gov.br
(32) 3690-7209
Av. Manoel Vaz de Magalhães, 405
Bairro Bosque do Imperador

ÁREA 6: PROMOÇÃO DA SAÚDE

19. Demanda: promoção de cuidados à saúde ligados à prevenção de DSTs, odontologia, fonoaudiologia, oftalmologia, fisioterapia, farmácia.

19.1 Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) – São Pedro

A Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. O grupo “Saúde Mental – Conversa Fiada” poderá confeccionar objetos a serem distribuídos na própria UAPS em atividades educativas de prevenção de doenças e promoção à saúde que ocorre nos meses temáticos: Setembro Amarelo (prevenção do suicídio), Outubro Rosa (saúde da mulher), Novembro Azul (saúde do homem), Dezembro Vermelho (prevenção do HIV, da Aids e Doenças Sexualmente Transmissíveis), etc. Além disso, estão sendo solicitadas orientações e suporte técnico para pacientes acamados que estão impossibilitados de se locomoverem para os serviços de fisioterapia. Também demanda-se ação relacionada à fisioterapia pélvica para mulheres e gestantes com objetivo de fortalecer o assoalho pélvico, melhorando questões relacionadas a incontinência urinária e facilitando o parto. Ademais, demanda realização e desenvolvimento de campanhas de combate à doenças, como sífilis e tuberculose, com produção de materiais educativos.

Rosely S. Condé
(Supervisora)
uaps.saopedro@pjf.mg.gov.br
(32) 3690-7688 / 98876-6851
R. João Lourenço Kelmer, 1433
Bairro Martelos

19.2 Associação Congregação Santa Catarina

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno, como oficinas de capoeira e flauta, curso de costura industrial, ginástica para a terceira idade e promoção da saúde.

Demanda propostas de promoção de cuidados à saúde ligados à prevenção de DSTs, odontologia, fonoaudiologia, oftalmologia, fisioterapia e farmácia. Também demanda projetos que incluam atendimento com fonoaudióloga, cujo trabalho possa ser realizado com pequenos grupos de pessoas.

Carla Cristina Silva
(Coordenadora Geralda OSSC)
coordenacaooss@ santacatarinajf.com.br
(32) 3214-3841

19.3 Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 64 crianças e adolescentes, com faixa etária entre 4 e 14 anos, no contraturno escolar através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado por meio do Termo de Colaboração da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS/PJF). Possui em seu espaço físico: três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, sendo duas salas disponíveis por turno. Demanda promoção de cuidados da saúde ligados à prevenção de DSTs e odontologia.

*Maria do Carmo de Almeida
(Coordenadora do SCFV/IPDO)
servicosocial.ipdo2018@gmail.com
(32) 98895-4570/ 3232-4136
Estrada Dom Orione, s/n
Bairro Dom Bosco
CEP 36025-660*

19.4 Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende

A Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende atende atualmente ao Ensino Fundamental, tendo, em média, 260 alunos nas séries iniciais no turno da tarde (1º ao 5º ano do ensino fundamental) e 290 alunos nas séries finais (6º ao 9º ano do ensino fundamental), no turno da manhã. A demanda tange a questão de cuidados básicos de saúde, como conscientização e prevenção de doenças, como as DSTs, por exemplo, além de projetos que propiciem o acesso dos alunos a tratamentos de saúde, como atendimento odontológico, fonoaudiólogo, oftalmológico e, principalmente, fisioterapêutico, enfatizando questões que envolvam problemas musculares.

*Darlene Rodrigues Stefanon
Endereço: Av. Sr. dos Passos, 1596
Bairro São Pedro
CEP 36037-490
escolaemara@pjf.mg.gov.br
Telefone: (32) 3690-7639*

19.5 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves atende pessoas partir dos 07 anos de idade (1º ano), oferece Ensino Fundamental I e II, além da Educação para Jovens e Adultos no período noturno. Funciona em três turnos. Demanda propostas que ofereçam ações educativas sobre saúde bucal aos alunos, como ensinar a maneira correta e quando realizar a escovação, uso de fio dental e importância da alimentação para a saúde.

*Carlos Henrique e Duque Estrada
caique.duque@gmail.com
emtancredoneves@pjf.mg.gov.br
(32) 99145-3584 / 3690-7687
R. José Lourenço Kelmer, 1433
Bairro Cidade Universitária
CEP 36036-330*

19.6 Escola Municipal João Guimarães Rosa

A Escola Municipal João Guimarães Rosa atende desde a educação infantil até o 9º ano. Está localizada no bairro Bosque do Imperador e trabalha com pessoas oriundas da zona rural e bairros do entorno. Possui, em seu espaço, salas de aula, biblioteca, refeitório, quadra poliesportiva e sala multimeios. Demanda promoção de cuidados à saúde ligados à prevenção de DSTs, odontologia, fonoaudiologia, oftalmologia, fisioterapia, farmácia. Demanda ações na área de fonoaudiologia para diagnóstico e atendimento de alunos que apresentam transtornos relacionados à fala e à escrita.

Flavita Junqueira

19.7 Grupo Dom

O Grupo Dom mantém e desenvolve atividades de assistência social, educacionais, ambientais e culturais para a população. A organização é sem fins lucrativos e promove entretenimento, lazer e utilidade pública aos assistidos pelo projeto. Os projetos vão desde dança, capoeira, poesia, música, até a doações de materiais escolares. O grupo demanda realização de trabalhos com enfoque a prevenção de DSTs e nas áreas de fisioterapia e de saúde da família.

Edmar Cassimiro Pedro
edmaruff@gmail.com
(32) 984170749
R. Silvério da Silveira, 194
Bairro Dom Bosco

20. Demanda: Saúde da criança e do adolescente

20.1 Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) – São Pedro

A Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. A instituição demanda atividades de educação em saúde direcionadas para crianças e adolescentes a fim de monitorar seu crescimento e desenvolvimento, bem como estimular práticas saudáveis.

Rosely S. Condé
(Supervisora)
uaps.saopedro@pjf.mg.gov.br
(32) 3690-7688 / 98876-6851
R. João Lourenço Kelmer, 1433
Bairro Martelos

ÁREA 7: ARQUITETURA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E ENGENHARIAS

21. Demanda: elaboração de projetos para estudos de aperfeiçoamento de espaço físico

21.1 Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende

A Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende atende atualmente ao Ensino Fundamental, tendo, em média, 260 alunos nas séries iniciais no turno da tarde (1º ao 5º ano do ensino fundamental) e 290 alunos nas séries finais (6º ao 9º ano do ensino fundamental), no turno da manhã. Demanda parcerias na área de engenharia para auxiliar a elaboração de projetos, reformas e manutenção da estrutura física com o objetivo de atender melhor a toda comunidade escolar.

Darlene Rodrigues Stefanon
Endereço: Av. Sr. dos Passos, 1596
Bairro São Pedro
CEP 36037-490
escolaemara@pjf.mg.gov.br
Telefone: (32) 3690-7639

21.2 Associação Congregação Santa Catarina

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno, como oficinas de capoeira e flauta, curso de costura industrial, ginástica para a

terceira idade e promoção da saúde. Demanda elaboração de projetos de planta arquitetônica e orçamentário para a construção de uma quadra poliesportiva.

*Carla Cristina Silva
(Coordenadora Geralda OSSC)
coordenacaooss@cantacatarinajf.com.br
(32) 3214-3841
Endereço: R. Monteiro Lobato, 147
Bairro Jardim Casablanca
CEP 36036-320*

21.3 Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo

A Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo atende desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas oriundas de quatro bairros vizinhos. Dispõe de doze salas de aula, biblioteca, refeitório e pátio interno. A escola demanda apoio à informatização da sala de leitura, tendo em vista a necessidade de organizar o acervo para melhorar o controle das obras, facilitando os empréstimos.

*Janaina Vital Rezende
augo@pjf.mg.gov.br
(32) 32365823 / 9 8834-4448
Rua K, 290
Bairro Caiçaras*

21.4 Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora – ASCOMCER

A Associação Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer de Juiz de Fora – ASCOMCER, é uma entidade civil de caráter filantrópico, mantenedora do Hospital Maria José Baeta Reis. Nestes mais de 55 anos de existência da ASCOMCER, onde todos os recursos são voltados aos pacientes sem visar lucro, o combate e a prevenção do câncer têm sido luta constantes, sempre buscando recursos para estar apta a oferecer o melhor aos seus pacientes. A associação demanda projetos de arquitetura, viabilidades, estudos para reparos e reformas pequenas e grandes a serem realizadas.

*Representante: Alessandra Sampaio Faria de Souza
Contato: Sara Tellado
comunicacao@ascomcer.org.br
(32) 33114030
Av. Presidente Itamar Franco, 3500
Bairro Cascatinha*

22. Demanda: criação de aplicativos

22.1 Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) – São Pedro

A Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. A instituição demanda criação de aplicativos para contribuir no controle do peso com tabelas de alimentos a serem evitados e permitidos; acessar o sistema informatizado de vacinas para que os usuários tenham acesso ao seu Cartão de Vacinas; identificar o abuso de álcool e onde procurar ajuda; e triagem do envolvimento com álcool, tabaco e outra substâncias com dicas para o autocuidado.

*Rosely S. Condé
(Supervisora)
uaps.saopedro@pjf.mg.gov.br
(32) 3690-7688 / 98876-6851
R. João Lourenço Kelmer, 1433
Bairro Martelos*

ÁREA 8: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

23. Demanda: campanhas de divulgação e conscientização sobre questões ambientais

23.1 Unidade de Atenção Primária à Saúde – São Pedro

A Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. A instituição demanda ações relacionadas aos cuidados com o lixo por meio de campanhas de divulgação e conscientização através de palestras, folders, cartazes e ações conjuntas.

*Rosely S. Condé
(Supervisora)
uaps.saopedro@ufjf.mg.gov.br
(32) 3690-7688 / 98876-6851
R. João Lourenço Kelmer, 1433
Bairro Martelos*

ÁREA 9: DIREITOS HUMANOS

24. Assistência jurídica e administrativa

24.1 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. Demanda auxílio administrativo e jurídico para a confecção mais participativa do regulamento do condomínio.

*Edson Rodrigues de Souza
(Síndico)
peledeson@gmail.com
(32) 98457-7749
R. Eduardo Sathler, 02
Bairro Borboleta (Serra d'Água)
CEP 36035-720*